



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 16/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**Amir Heinrichs Me**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 84.811.942/0001-40, cujo objetivo é a aquisição de uma central telefônica para a Câmara Municipal de Missal.

A aquisição de uma central telefônica se faz necessária para substituir a central telefônica atual da câmara, a qual já é antiga e além de ramais queimados está apresentando defeitos tanto para receber quanto efetuar chamadas.

O modelo de central telefônica a ser adquirido conta com doze ramais, número suficiente para atender aos setores da Câmara, e conta também com telefonia digital, já estando apta a esta nova tecnologia e também permite a gravação de mensagem que é tocada enquanto alguma ligação aguarda na linha.

Após pesquisa de preços e considerando o valor da aquisição optou-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, sendo a empresa **Amir Heinrichs Me** a que apresentou menor proposta, no valor total de R\$ 2.931,50 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) sendo pagos mediante entrega e instalação da central telefônica.

Missal - PR, 25 de março de 2021.

  
Júlio Cesar Zanfonato

**Presidente**

  
Amauri Welter

**Relator**

Leoni Weiss

**Membro**

